TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

Processo: TC-005828.989.26-9 (ref. TC-000551.989.26-2)

Agravante: A. S. Comércio de Materiais Didáticos e Treinamentos Ltda.

Em exame: Agravo interposto em face de decisão que indeferiu o pedido de suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 90470/2025, promovido pela **Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE,** com vistas à "contratação de serviços especializados de fornecimento de licenças de plataforma digital de avaliação contínua e gestão de tarefas escolares, disponibilizada no modelo Software as a Service (SaaS), com licenças destinadas a 2,6 milhões de estudantes da rede pública de ensino, do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio".

Advogado(s): Maurício Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

EMENTA: AGRAVO. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DE DECISÃO DE NATUREZA PRELIMINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, em preliminar, **não conheceu do apelo**, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMAK-0X6Q-6Y7U-H2JV

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado Denis Dela Vedova Gomes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Cristiana de Castro Morares – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMAK-0X6Q-6Y7U-H2JV